

NOTA TÉCNICA

À Comunidade Universitária

Assunto: Informações sobre o andamento e contexto de execução do contrato de fornecimento e instalação de aparelhos ar-condicionados.

Prezada comunidade,

1- Na presente nota trata-se do contrato administrativo para fornecimento e instalação de aparelhos ar-condicionados, para atender a UFRA. Primeiramente, esclarecemos que se faz necessário um momento de realinhamento das diretrizes dessa execução contratual, **padronizando fluxos e instrumentos**, ao mesmo tempo que buscamos garantir a continuidade do fornecimento.

2 - Muito embora grande parcela do fornecimento já tenha sido executada, entendemos como tempestivo e necessário a apresentação deste documento para dar maior transparência sobre o processo e entendimento a comunidade, mitigando desinformações e retrabalhos que impactam tanto os atores institucionais envolvidos na execução, quanto os demandantes/usuários internos dos equipamentos fornecidos.

3 - Assim, o objetivo da presente nota é esclarecer e orientar, resumidamente, o público em geral sobre o contexto no qual ocorre o citado fornecimento; quais os principais aspectos que impactam essa execução, fluxo das demandas e atores institucionais envolvidos.

Sobre o contexto

4 - O contrato se refere a compra de equipamentos com serviço de instalação incluído, visando a atender a todos os campi da UFRA. Cabe destacar que a destinação de fornecimento se trata de inúmeras salas em diversos prédios em todos os campi. Isso implica unidades sob gestões distintas, cenário desafiador em termos de comunicação e logísticos. O fornecimento, em andamento, foi baseado em demanda registrada com base em informações apresentadas pelas unidades internas, em momento prévio à licitação realizada em 2024, portanto, há um intervalo de tempo importante envolvido entre a previsão de demanda e as instalações atuais.

Sobre os aspectos essenciais ao fornecimento

5 - Para que o fornecimento e instalação dos aparelhos em questão ocorram, são necessários que os seguintes requisitos internos estejam presentes:

- Contrato vigente;
- Empenho da despesa (possibilita que a compra seja, efetivamente, realizada);
- Motivação da demanda de ar condicionado formalizada pela unidade interessada - a ser formalizada por cada unidade interessada;
- Identificação precisa dos nomes dos setores/prédios para direcionamento das equipes - o que precisa ser indicado na formalização da demanda;

- **Condições elétricas adequadas - o que será atestado previamente à instalação;**
- Pessoal disponível para a abertura das salas e acompanhamento dos serviços de instalação - o que será alinhado com a unidade demandante;

6 - A inspeção prévia das instalações elétricas é um **aspecto decisivo** para possibilitar a instalação dos aparelhos nos ambientes, uma vez que garantem a segurança para a edificação e seus usuários, além de preservar a integridade do equipamento. Inclusive, a ocorrência de instalação sem o atendimento dos requisitos mínimos de adequação das instalações elétricas, **implica na perda da garantia dos equipamentos novos.**

7 - **Atenção!** A providência de adequação das instalações elétricas prediais cabe à Ufra, e não pode ser exigida ao contratado, fornecedor dos aparelhos de ar condicionado, haja vista que tais serviços não estão contemplados no contrato vigente. Trata-se, desse modo, de um cenário bastante desafiador para a Universidade, de amplo conhecimento, visto que os ajustes dependem da disponibilidade de orçamento, materiais e mão de obra.

Sobre o fluxo das demandas e atores envolvidos



8 - O fluxo das instalações deve seguir as seguintes etapas:

- **Motivação/confirmação da demanda:** Nesta etapa a DPM busca confirmar as demandas previstas na licitação junto às unidades internas, encaminhando processo a essas unidades e promovendo diligências remotas ou presenciais com o mesmo objetivo. Quando se tratam de demandas **não previstas** na licitação, as unidades internas devem **formalizar com o cadastro de processo**, motivando e descrevendo a necessidade, com dados como quantidade e potência devidamente fundamentadas, além de indicar com precisão os nomes e localizações dos ambientes que precisam da refrigeração.

Não serão consideradas válidas para fins de mobilização das equipes, as solicitações **informais**, realizadas via aplicativo de mensagens, ligações ou mesmo de forma simplificada, via e-mail.

- **Encaminhamento para inspeção prévia das salas:** Etapa na qual a DPM encaminha via processo a demanda da inspeção a Prefeitura Universitária/DMM, que atua direcionando a equipe técnica para realizar as inspeções nos ambientes, com enfoque nas instalações elétricas prediais necessárias para receber os aparelhos ar-condicionado.
- **Relatório de inspeção:** É o produto documental resultante da inspeção indicando a aptidão dos ambientes ou indicando a inaptidão com destaque das providências necessárias para adequação das instalações elétricas. Esse documento é transmitido a DPM pela Prefeitura/DMM através de processo e/ou e-mail.
- **Instalação e comunicados:** Nos casos dos ambientes aptos a DPM, no exercício da gestão das demandas, realiza o pedido a empresa, em alinhamento com a gestão e fiscalização do contrato, para entrega do equipamento e acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas. Na sequência se iniciam os contatos diretos com representantes da unidade para firmar o agendamento da instalação. No caso dos ambientes indicados inaptos, a unidade interessada será notificada sobre a situação para motivar a continuidade das ações de ajustes, para reavaliação futura e continuidade do atendimento;

Considerações finais

9 - Considerando o contexto, aspectos e fluxo apresentados, é válido concluirmos que a realidade e condição das instalações prediais de cada local é variável e nem sempre perceptível sem a avaliação técnica apropriada, nas quais buscamos fundamentar a gestão das demandas. Logo, reiteramos que a continuidade ou interrupção de instalações em alguns locais em detrimento de outros se dá essencialmente por essas circunstâncias.

10 - Aproveitamos para destacar, que, baseado em dados e registros compilados acerca das demandas previstas, instalações já realizadas, resultados de inspeções e atualizações disponíveis, encontra-se em elaboração uma agenda de fornecimento e instalações a curto prazo, cuja pretensão é promover a divulgação periódica, para maior transparência ao público em geral e planejamento interno das unidades interessadas.

11 - Quanto à impossibilidade de processamento das demandas na mesma proporção do volume e da urgência das necessidades das unidades internas, é necessário considerarmos o represamento das ocorrências relacionadas a refrigeração por ausência momentânea do serviço de manutenção. Além disso, a antiguidade de grande parcela dos equipamentos instalados potencializa a demanda. Há ainda, uma severa concentração de tarefas na força de trabalho disponível, devido ao esvaziamento de pessoal ocorrido em diversos setores da UFRA.

12 - Por fim, esclarecemos que não há a pretensão de se exaurir quaisquer discussões ou possibilidades em torno da demanda por meio deste comunicado, contudo, entendemos ser

essencial que a comunidade tenha as informações mínimas que permitam o entendimento das reais condições envolvidas neste processo de fornecimento e instalações dos equipamentos de refrigeração.

13 - Reafirmamos que os atores institucionais envolvidos nesta ação estão cientes e sensíveis às problemáticas ocasionadas pela ausência de refrigeração adequada nos nossos ambientes, realidade que tem sido partilhada por diversos usuários e setores internos da UFRA. Seguimos comprometidos em continuar avançando no atendimento das demandas, de forma responsável e transparente, visando sempre o aproveitamento das oportunidades detectadas para inserir melhorias no processo.

Cordialmente,

Carlos Vinicius O. Machado Rodrigues
Port. nº 1.715/2025 - Direção titular
Diretoria de Patrimônio e Material
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Universidade Federal Rural da Amazônia